



Diário Oficial

Eletrônico
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 668

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 04 de setembro de 2024

Publicação: Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 833/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2491/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Erick Cavalcanti de Araújo, nos Autos da Ação Penal, Processo n.º 0001666-41.2008.8.15.0041, no dia 26/8/2024, pelas 9h, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Alagoa Nova/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 834/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2526/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Carlos Daniel Paulino da Silva, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800461-82-2023.8.15.0601, no dia 30/8/2024, às 9h, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 838/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALDACI SOARES PIMENTEL**, Símbolo DP-3, matrícula 74.582-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituta legal, atuar como curadora especial nos autos do Processo n.º 0815186-47.2023.8.15.2001, em tramitação na 16ª Vara Cível da Capital, que tem como autora Maria Aparecida Monteiro de Sousa, em face de PARATI-Crédito Financiamento e Investimento S.A.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 839/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo N.º 2583/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Luiz Francisco de Santana Neto e Jhonathan Batista da Costa, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0814389-68.2023.8.15.2002, no dia 3/9/2024, às 9h, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/Pb.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 841/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo N.º 2584/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.076-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Israel do Nascimento Alves, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0801363-37.2022.8.15.2002, no dia 4/9/2024, às 9h, perante o 1º Tribunal do Júri da Comarca de João Pessoa/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 842/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALDACI SOARES PIMENTEL**, Símbolo DP-3, matrícula 74.582-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 17ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituta legal, defender os interesses da parte ré nos autos do Processo n.º 0815715-66.2023.8.15.2001, em tramitação na 16ª Vara Cível da Capital, uma vez que o Defensor daquela Unidade Judiciária já representa a parte autora.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 843/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-3, matrícula 62.163-3, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para, na qualidade de substituta legal, defender os interesses da parte autora nos autos do Processo n.º 0838107-63.2024.8.15.2001, em tramitação o 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital, uma vez que a Defensora daquela Unidade Judiciária já representa a parte contrária.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 844/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA**, Símbolo DP-3, matrícula 90.236-5, Membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, no período de 26 de agosto a 23 de novembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 845/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ADAMASTOR MORAIS DE QUEIROZ MELO**, Símbolo DP-4, matrícula 79.258-6, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa na 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, com efeito a contar de 3 de setembro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 846/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **BRUNO CAVALCANTI PEDOTE**, Símbolo DP-1, matrícula 780.297-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 2ª Vara Mista da Comarca de Patos, com efeito a contar de 2 de setembro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

Resenha Nº 041/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2490/2024	80.578-5	NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE	30	De 16.8.2024 a 14.9.2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 4 de setembro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado